



## **Câmara Municipal de Irupi** **Estado do Espírito Santo**

### **INDICAÇÃO**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

**FAZER CUMPRIR A LEGISLAÇÃO FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO AO PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (PROFESSORES) DO MUNICIPIO DE IRUPI.**

Justificativa.

É direito dos profissionais do magistério especificamente dos professores, perceberem em seus vencimentos o mínimo estipulado na Legislação Federal. Deste modo, requer a esta municipalidade que tome as providências cabíveis para que seja cumprido a Lei e pago aos profissionais acima mencionado valor justo do qual tem direito.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 18 de março de 2025

Vereador(es):

João Batista Nunes

